



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 301/2018.**

DATA: 24 de julho de 2018.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de julho de 2018 O Art. 2º da Portaria nº. 576/2015, que concedeu 25% de adicional noturno ao servidor Sr. **Manoel do Nascimento Machado, Coletor de Lixo**, matrícula **2637**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, devido o mesmo não exercer mais sua função no período noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.